ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 019/2003

REVOGA A PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 058 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

EDSON DE GERONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria Legislativa nº. 058/1997, que Nomeava a Senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS,** para a Função Gratificada de Responsável pela Limpeza e Manutenção – FG-13, a partir de 09 de Janeiro de 2003, tendo em vista extinção da Função Gratificada, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de Janeiro de 2003.

Vereador **EDSON DE GERONI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

LUIZ ALBERTO BARELLA
1º Secretário